



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Gestão 2021-2024
Município de Interesse Turístico

“14º (DECIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018, FIRMADO EM 27 DE ABRIL DE 2018 ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO”.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018, firmado em 27.04.2018, que tem por objeto a execução dos serviços médicos hospitalares e ambulatoriais vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO - SP**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, Centro, São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador executivo, RG nº 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF nº 141.776.108-36, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE** e a **BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO – HOSPITAL SÃO MIGUEL ARCANJO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.992.427/0018-93, sito à Rua Tadashi Takenaka, nº 100, Centro, São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **PAULO SEICHITI SAITA**, RG nº 5.737.060-6 SSP/SP e CPF/MF nº 565.124.578-20, doravante denominada **CONVENIADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a atender as despesas previstas no Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

II – Para execução do referido Plano Operativo, supra citado o Município estabelece a transferência de recursos financeiros do Tesouro Municipal em parcela única no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) a ser repassado para a **CONVENIADA**, destinados as despesas de custeio identificado e qualificado no Plano de Trabalho, afins de melhorar o atendimento dos Munícipes de São Miguel Arcanjo e aos demais pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme plano operativo aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

II – Esta é a única modificação introduzida no convênio ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, convênio esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

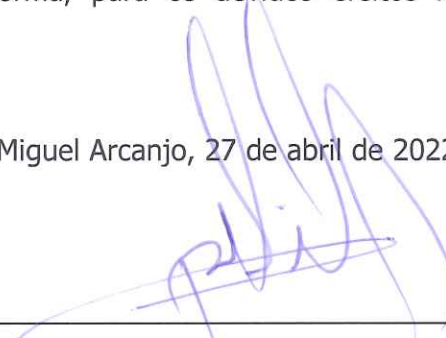


PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Gestão 2021-2024
Município de Interesse Turístico

III - O presente instrumento será publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia contado a partir de sua assinatura.

IV - E, por estarem, assim, justos e acordados, os convenentes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Miguel Arcanjo, 27 de abril de 2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
PAULO RICARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO
PAULO SEICHITI SAITA
DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:



Nome: MARCELINO TAKEHIRO
MAÇANO

CPFMEF: 039.809.898-01



Nome: CLEANDRO MIGUEL FERREIRA

CPFMEF: 836.185.388-04





Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital São Miguel Arcanjo

PLANO DE TRABALHO Valor do Recurso: R\$ 600.000.00

Objeto: Custeio

I - INTRODUÇÃO

A **Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo-Hospital São Miguel Arcanjo** tem capacidade operacional para realizar atendimentos de baixa e média complexidade em regime de Internação Hospitalar/ Pronto Atendimento ao Sistema Único de Saúde. Conta com os seguintes atendimentos: **INTERNAÇÃO**: com capacidade física instalada para atender clínica médica, clínica cirúrgica, clínica psiquiátrica de baixa complexidade. **SADT** - Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia de baixa complexidade de uso interno e externo. **CONSULTAS E ATENDIMENTOS** de Urgências/emergências, Ambulatorial com classificação de risco. Havendo necessidade de internação, são utilizados os leitos destinados ao SUS.

Os pacientes que necessitam de uma complexidade maior ou de algum recurso que a instituição não possua são referenciados, via CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde).

Recursos Humanos:

Composto por médicos plantonistas, enfermeiras, técnicas e auxiliares de enfermagem, técnicos em raio x, farmacêuticas, fisioterapeuta, equipe de limpeza e nutrição, além de estrutura administrativa responsável pela gestão dos serviços.

Handwritten signatures in blue ink and a circular stamp of the Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo (BNBSP) Jurídico.



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital São Miguel Arcanjo

Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia próprios e terceirizados

Laboratório de Análise Clínica,
Ultrassonografia,
Radiologia,
Inaloterapia
Eletrocardiografia,
Fisioterapia

Serviços de Apoio próprios e terceirizados

Serviço de Lavanderia,
Serviço de Limpeza,
Serviço de Manutenção,
Unidade de Alimentação e Nutrição,
Central de esterilização de materiais,
Farmácia,
Serviço de Prontuário de paciente

Inaugurado em 10 de agosto de 2013, o Hospital São Miguel Arcanjo (HSMA), localizado no município de São Miguel Arcanjo, a cerca de 200km de São Paulo, surgiu com o objetivo de oferecer à cidade e sua região, um atendimento 100% SUS. Com uma estrutura moderna e uma equipe altamente capacitada, o hospital atende procedimentos de baixa e média complexidade na especialidade de clínica médica e cirúrgica.

Todos os usuários que passam pelo HSMA são encaminhados previamente, a partir do Pronto Atendimento São Miguel Arcanjo.

BNBSP
Jurídico



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital São Miguel Arcanjo

II – DADOS ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente Hospital São Miguel Arcanjo		
CNPJ: 60.992.427/0018-93		CNES: 7320175
Endereço: Rua Tadashi Takenaka, nº 100, Centro		
Cidade: São Miguel Arcanjo		UF: SP
CEP: 18.230-000	DDD/Telefone: (15) 3279-8300	E-mail: gerenciaadm@hospitalsma.org.br
Banco C.E. F	Agência 3853	Conta Corrente: 347-7

III – DADOS RESPONSÁVEIS

Responsável pela Instituição: Paulo Seichiti Saita			
CPF: 565.124.578-20		RG: 5.737.060-6 SSP/SP	
Cargo Diretor Presidente		Função Diretor Presidente	
Diretor Clínico: Jackson Diego Maia Soares			
CPF: 064.041.756-65		RG: 13.138.718	Órgão Expedidor: SSP/SP
Cargo: Diretor Clínico		Função: Diretor Clínico	

Responsável pelo Município <i>Paulo Ricardo da Silva</i>			
CPF: 141.776.108-36		RG: 24.547.579-5	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo <i>Prefeito Municipal</i>		Função <i>Prefeito Municipal</i>	
Secretária Municipal de Saúde <i>Iascara Gorete Oliveira Rosa</i>			
CPF 167.457.648-06		RG 26.775.315-9	
Cargo <i>Secretária Municipal de Saúde</i>		Função <i>Gestora Municipal de Saúde</i>	





IV- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição	Valor
Custeio	Materiais médicos e hospitalares, materiais de enfermagem, material de escritório, material de limpeza, exames, epis, medicamentos, combustível, material de cama e mesa, copa e cozinha, hospitalar e ambulatorial, vestuário, uniformes, gêneros alimentícios; material de rouparia, copa e cozinha, material para manutenção, material para instalação elétrica e eletrônica. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens móveis; conservação, manutenção e reformas; serviços de asseio e higiene.	R\$ 600.000.00
Total		R\$ 600.000.00

a) Identificação do Objeto

Garantir o fornecimento de insumos hospitalares como materiais, medicamentos e EPI's, realização de exames de diagnóstico de imagem e laboratorial, etc para o atendimento dos munícipes de São Miguel Arcanjo e aos demais pacientes do Sistema Único de Saúde.





b) Objetivo

Garantir o custeio dos atendimentos realizados pela entidade, considerando a aplicação desse recurso na aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos de uso hospitalar etc. Com as ações a instituição poderá continuar oferecendo atendimentos aos pacientes que procuram o nosso serviço hospitalar, objetivando otimizar o atendimento com qualidade e recursos necessários.

c) Justificativa

O atendimento realizado aos pacientes do Sistema Único de Saúde é fundamental para a estruturação e suporte para saúde pública municipal, encarregando-se dos atendimentos de urgência e emergência e de procedimentos de baixa e média complexidade, e para atender toda demanda.

d) Metas a Serem Atingidas

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR ALCANCE DA META
<i>Manter os atendimentos médico-hospitalares com atendimento ininterrupto durante todo o ano .</i>	<i>Aquisição de materiais e medicamentos e demais insumos de uso hospitalar.</i>	<i>Relatório com o quantitativo dos itens adquiridos com os recursos e atendimentos realizados.</i>





Metas Qualitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR ALCANCE DA META
<i>Garantir qualidade no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde</i>	<i>O recurso disponível será aplicado no custeio das ações assistenciais aos pacientes .</i>	<i>Relatório do número de pacientes atendidos no Hospital .</i>

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1º	Cotação	12 meses	R\$ 600.000.00
2º	Aquisição		
3º	Pagamento		
TOTAL			R\$ 600.000.00

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1º	Custeio	600.000.00	100
Total		R\$ 600.000.00	100,00

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Imediato após assinatura do Termo Aditivo

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º mês	Custeio	R\$ 0,00	600.000.00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 600.000.00

(Handwritten signatures and stamps)



Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo
Hospital São Miguel Arcanjo

VI – DECLARAÇÃO

*Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.*

São Miguel Arcanjo, 16 de fevereiro de 2022.

HÉLIO KEICHI MORI
Diretor

PAULO SEICHI SAITA
Diretor - Presidente

